



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS

1 Ata nº 313 da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos vinte e três dias do mês de
3 setembro de 2015, em sua sede localizada na Casa de Direitos Humanos, à Avenida
4 Amazonas, 558 - 7º andar - Centro - Belo Horizonte com início às 13:30. A Secretária
5 Executiva Marice Ceres procedeu a **chamada dos conselheiros** para verificação do
6 **quórum**. **Representantes Governamentais:** Eliane Quaresma Caldeira de Araújo
7 (Titular - Subsecretaria de Direitos Humanos – SEDESE), Alessandra Martins
8 (Suplente - SEDESE), Ricardo Augusto Zadra (Secretaria de Estado da Fazenda).
9 **Representantes da sociedade civil:** foi registrada a presença dos seguintes
10 membros: Ananias Neves Ferreira (CEVAM – Centro de Voluntariado de Apoio ao
11 Menor), José Ismar da Costa (Sindicato das Instituições Beneficentes e Religiosas e
12 Filantrópicas do Estado de Minas Gerais – SINIBREF MG), Rita Ferreira da Silva
13 Alves (Associação Instituto Solidário Comunitário Assistencial),) Silvia Cristina Santos
14 Batista (Associação 4 de Agosto – Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a
15 Cidadania de Crianças e Itinerantes), Petrucia de Melo Andrade (Convenção Batista
16 Mineira), Raymundo Rabelo de Mesquita (Inspetoria São João Bosco), Ivan Ferreira
17 da Silva (Kindernothilfe E.V. - KNH Brasil Regional Sudeste e Centro Oeste), Cleide
18 Maria da Cruz (AMR), Claudinei dos Santos Lima (Axé Crianças JF), Eny Lauriano
19 Silva Araújo (Suplente - Pastoral do Menor Regional Leste II - CNBB), João Alves
20 Crisóstomo (Suplente - Associação Pingo de Luz), Carlos Roberto Beto da Silva
21 (ADEFOM). **Ausências Justificadas:** Conselheiros da Sociedade Civil: Hudson
22 Roberto Lino (Associação Beneficente Ágape), Maria de Fátima Mayrinck Brito
23 (Associação do Amor), Maria Margareth Pereira (Providência Nossa Senhora da
24 Conceição), Rodrigo Martins Antônio (Suplente - Fundação CDL). **Conselheiros**
25 **Governamentais:** Elisabeth Terezinha de Oliveira Dinardo Abreu (Titular - Polícia
26 Civil/MG), Dênio Sebastião Martins de Carvalho, Major PM - Titular e Ricardo Luiz
27 Amorim Gontijo Foureaux, Cap PM, - suplente, ambos representantes da Polícia
28 Militar de Minas Gerais. Registra-se a presença da Coordenadora da Política Pro-
29 Criança e Adolescente Celia Nahas e da Diretora de Apoio aos Conselhos e Órgãos
30 Colegiados Juliana Chiari . Na forma regimental, o Presidente Ananias Neves
31 Ferreira, declarou aberta a Sessão Plenária Extraordinária, passando à apreciação e
32 votação da pauta. Aprovada a pauta à unanimidade dos conselheiros presentes,
33 passa-se ao primeiro ponto: **Matéria sobre a 9ª Conferência Estadual dos Direitos**
34 **da Criança e do Adolescente**. Os conselheiros foram informados dos trabalhos da
35 Comissão Organizadora da etapa estadual, informados também quanto ao prazo para
36 inscrição no sistema SISEP e foi destacado que a Diretoria Executiva tem a
37 delegação plenária para dispor sobre a utilização de recursos, mas isto não dispensa
38 a apresentação do projeto da conferência e sua aprovação em sessão plenária. A
39 Coordenadora Celia Nahas em resposta sobre a cidade sede da conferência,
40 esclarece que o prazo do pregão aberto ontem se encerra hoje, de modo que amanhã

41 teremos esta resposta. Celia Nahas reforça a necessidade de apoio por parte dos
42 municípios para viabilizar a vinda dos adolescentes e seus acompanhantes quando
43 for o caso, inclusive viabilizando o transporte até o local de realização da conferência
44 e o lanche durante este deslocamento. *A apreciação e aprovação do documento*
45 *orientador para a conferência estadual foi transferida para a pauta da sessão do dia*
46 *seguinte (regulamento Geral).* O Presidente apresenta ofício da SEDPAC que
47 responde à nossa solicitação de liberação de diárias para a presença de conselheiros
48 do CEDCA/MG nas plenárias do CONANDA, ressaltando mais uma vez a importância
49 das articulações do CEDCA/MG com os demais atores a partir do CONANDA, tão
50 necessária, sobretudo se considerarmos o momento atual, para o fortalecimento dos
51 conselhos de direitos no enfrentamento de propostas legislativas ameaçadoras das
52 conquistas históricas dos direitos das crianças e dos adolescentes no Brasil (em
53 referência à proposta de redução á idade penal). O Presidente dá ciência do Ofício
54 resposta da SEDPAC à plenária, informando sobre a liberação das diárias para a
55 participação da conselheira Vânia Almeida na assembleia do CONANDA, conforme
56 calendário deliberado na plenária de 30 de Julho. A conselheira Rita Ferreira da Silva
57 Alves pede a palavra e ressalta que percebe a implicância do governo com a
58 sociedade civil, porque conforme o calendário, a primeira viagem seria da conselheira
59 Maria de Fatima Mayrinck Brito, e que, para esta, não foi liberada a diária; e ainda
60 que percebe também a implicância da Secretaria Executiva com a conselheira Fatima
61 Mayrinck, já que a diárias para Brasília, quando se trata do conselheiro Claudinei dos
62 Santos Lima são liberadas sem burocracia. A Secretária Executiva, Marice Ceres,
63 responde afirmando que todos os servidores da Secretaria Executiva tem admiração
64 e respeito pelo trabalho que a conselheira Maria de Fatima Mayrinck Brito
65 desenvolve, e que não procedem as impressões da conselheira Rita Ferreira da Silva
66 Alves; esclarecendo que no caso do conselheiro Claudinei dos Santos Lima, as
67 viagens a Brasília se dão pela representação do CEDCA/MG no Grupo de Trabalho
68 que desenvolve oficinas do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.
69 Que estas despesas são custeadas pelo CONANDA, diretamente, bastando o
70 preenchimento de um formulário com os dados do conselheiro. Já as viagens para
71 participação nas assembleias do CONANDA são custeadas pela SEDPAC,
72 envolvendo o trâmite regular de planejamento, aprovação, empenho e depósito. A
73 Conselheira Vânia Almeida se manifesta expondo o respeito pela posição de cada
74 um, mas não concorda com a posição de que as diárias são liberadas quando se trata
75 de conselheiro governamental e também não vê o assunto como perseguição à
76 conselheira Maria de Fatima Mayrinck Brito. Vânia Almeida sugere que a Maria de
77 Fátima Mayrinck Brito então faça a viagem, já que conforme o calendário a primeira
78 reunião teria a participação da sociedade civil. Para Vânia Almeida o importante é o
79 posicionamento do CEDCA/MG no CONANDA, é esta visibilidade que precisamos
80 imprimir e não por qual segmento o Conselho está se fazendo representar. Maria de
81 Fatima Mayrinck Brito se manifesta no sentido de perceber um certo abandono, e
82 expõe sobre sua trajetória de luta pelos interesses da criança e do adolescente, que
83 irá continuar independentemente da sua participação no CEDCA/MG. Segundo a
84 conselheira há muitos espaços a serem transformados, a serem preenchidos, e que
85 ela tem colaborado com capacitações e qualificações por todo o estado, levando,
86 inclusive, a uma rotina extenuante. E ainda, que ela pode perfeitamente ir ao

87 CONANDA quando for de seu interesse, sem necessariamente envolver a
88 representação do conselho. Como segundo ponto da pauta, foi discutida a
89 Publicidade dos Atos do Conselho. Retomada a discussão sobre a publicação da
90 Resolução 75/2015 com a supressão de parte do texto original. O Presidente
91 esclarece que a respeito da retratação foi dado o seguinte encaminhamento anterior:
92 aguardar uma manifestação do Secretário Nilmário Miranda ou a SEDPAC produzir
93 um expediente esclarecendo que não se trata de homologação. E destaca: Ninguém
94 se manifestou até o presente momento. Segundo o Presidente, ao CEDCA/MG
95 interessa a afinidade com o governo e nenhuma subserviência. Os atos do
96 CEDCA/MG são publicados no Jornal Minas Gerais e decorre do princípio da
97 publicidade dos atos administrativos. Esta previsão consta da lei que cria o
98 CEDCA/MG e também é matéria de regimento. O Presidente também apresenta a
99 plenária outro expediente da SEDPAC, originário do Gabinete que solicita uma **Nota**
100 **do Conselho** e também acompanhamento, sobre um caso de violência policial que
101 resultou na morte de um adolescente, caso amplamente divulgado pela mídia. Os
102 conselheiros colocaram em discussão e recuperaram posições a respeito da missão
103 do CEDCA/MG, que é a formulação da política pública e também de acompanhar sua
104 execução. Para o conselheiro Irmão Raymundo Mesquita não é função do
105 CEDCA/MG acompanhar investigação policial. Para Hudson Roberto Lino, seria
106 exatamente o contrário, inclusive: cabe ao Estado, através da SEDS, acionar e
107 responsabilizar o sistema policial que está sob sua tutela. Afinal, não é somente a
108 violência policial, mas também a violência nos centros socioeducativos muito
109 preocupante. Para Beto Hudson Lino, a SEDPAC foi criada como uma proposta de
110 governo para mudar a atitude do próprio governo do Estado perante o adolescente.
111 Para este conselheiro, Minas Gerais nunca foi “nada” na referência para o
112 adolescente. Se a decisão de publicar apenas o “extrato” da Resolução do Plano de
113 Aplicação, sem o anexo, fere o princípio da publicidade e portanto, é um equívoco, no
114 ofício que solicita manifestação do CEDCA/MG sobre o caso de violência policial
115 repete-se o equívoco, constata o Hudson Lino acompanhado pelo conselheiro José
116 Ismar da Costa, que arremata: Se o CEDCA/MG recebe e faz aquilo que lhe é
117 solicitado, outros equívocos virão e o Conselho ficará limitado a discutir aquilo que é
118 obrigação do Estado fazer. Como **encaminhamento foi proposto o seguinte**: O
119 CEDCA/MG propõe a presença do Secretário numa plenária do Conselho, a fim de
120 estabelecer um diálogo que favoreça o alinhamento da estrutura entre Conselho,
121 Secretaria, Subsecretaria e Coordenadoria. Quanto a estrutura interna do
122 CEDCA/MG : A Presidência manifesta preocupação com a precariedade da estrutura
123 do Conselho e expõe um sentimento de abandono, constatando que antes haviam 12
124 servidores na Secretaria Executiva e atualmente apenas 03. O Presidente registra
125 seu desapontamento com as movimentações de pessoal que foram feitas sem
126 envolver o próprio conselho na matéria, sem avaliar o impacto que tais
127 movimentações terão no desempenho das funções deste órgão. O conselheiro
128 Raymundo Mesquita manifesta sua impressão de que o CEDCA está marginalizado,
129 sendo necessário abrir o jogo com o governo para entender qual é a proposta do
130 governo, se é de fazer o conselho funcionar ou fazê-lo sofrer? A questão nem é a
131 transferência de servidores, mas a falta de reposição. O Presidente reclama da
132 ausência do Estado no suporte à estrutura, dando ciência a todos de que em breve

133 termos o processo eleitoral da sociedade civil para o triênio 2016-2019, e precisamos
134 sinalizar um futuro com um norte e não com uma morte. O Conselheiro Hudson
135 Roberto Lino sugere que este assunto também seja pautado no encontro com o
136 Secretário, e que além deste, também o aspecto do entendimento de subordinação
137 do Conselho. O fato desta terminologia “subordinação” figurar de maneira equivocada
138 na lei abre espaço para algo perigoso, pois, a maioria dos municípios já tem a
139 predisposição de subordinar os CMDCA’s. Celia Nahas se manifesta dizendo que a
140 CEPCA - Coordenadoria da Política Pró-Criança e Adolescente tem o papel de
141 interlocução do CEDCA/MG com a SEDPAC e que todos estão cientes da situação
142 frágil da Secretaria Executiva do CEDCA/MG e que além desta questão, há outros
143 aspectos no horizonte para serem discutidos, pois a SEDPAC pretende fazer uma
144 discussão conjunta sobre o lugar dos conselhos de direitos, consolidando a primazia
145 da política pública da criança e do adolescente, no contexto das políticas públicas.
146 Celia Nahas esclarece que também a SEDPAC está com problemas de pessoal. Celia
147 Nahas reforça a sugestão do diálogo conjunto com o Secretário e esclarece que o
148 convite deve partir do CEDCA/MG. O Presidente salienta que o CEDCA/MG não pode
149 ser nivelado com os outros Conselhos. Segundo o Presidente, o Conselho do Idoso,
150 por exemplo, tem prioridades, mas não é absoluta, e a prioridade absoluta é um
151 princípio constituinte. A falta de alcance gera descrédito e uma cultura institucional de
152 ineficácia. O Presidente também lembra que não houve resposta do Governo com
153 relação ao encaminhamento do Projeto de Lei sobre a exploração e abuso sexual. O
154 Presidente, verificando que nada havia a tratar nem a deliberar, declarou encerrada a
155 sessão plenária às 18h, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada por todos
156 os conselheiros na forma e termos regimentais.